



### EDITAL Nº 01/2020

## SELEÇÃO ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS SEMESTRE 2020.1

### 1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas de aluno especial deste Programa, semestre 2020.1, em conformidade com as exigências do Regimento Interno e do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG) da UFBA, disponível em [https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG\\_Completo\\_Revisado\\_em\\_16-04-2015.pdf](https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG_Completo_Revisado_em_16-04-2015.pdf), e da Instrução Normativa CAE – UFBA n. 02, de 19/10/2016, disponível em <https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20CAE%20n%C2%BA%2002%2C%20de%2019%20de%20outubro%20de%202016..pdf>.

1.2. Informações sobre o PPGAC e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas em <http://www.ppgac.tea.ufba.br/> e na Secretaria do Programa, Av. Araújo Pinho n. 292, Canela – Salvador, BA / 40110-150. Email: [ppgac@ufba.br](mailto:ppgac@ufba.br) / Tel: (71) 3283-7858.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas a critério do/a docente responsável pela respectiva disciplina, de acordo com o mérito do pedido, nas seis disciplinas optativas ofertadas (Quadro ANEXO 1).

2.2. Na categoria de aluno especial de pós-graduação da UFBA, podem ser cursadas no máximo quatro disciplinas, com limite de duas por semestre. Mesmo se houver abandono da disciplina, ela será considerada nesse cálculo. Não há trancamento para alunos especiais.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever graduados/as em qualquer área, desde que apresentem certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso. Havendo dúvida quanto ao número de matrículas anteriores, o/a candidato/a deve consultar a secretaria deste Programa, antes de realizar a inscrição.

3.2. As inscrições serão efetuadas entre 20 e 24 de janeiro de 2020, por e-mail ([ppgac@ufba.br](mailto:ppgac@ufba.br)) com o assunto “Inscrição Aluno Especial 2020.1” (sem aspas) e com os seguintes documentos digitalizados e em formato PDF:

a) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 2 ou disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (fazer o download e preencher o formulário “Aluno Especial – Pós-Graduação”);

b) Uma foto 3x4 atual;

c) Comprovante original de pagamento da GRU de inscrição (R\$ 60,75);

Observação: A GRU de inscrição (R\$ 60,75) deve ser gerada no link:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=) Selecionar o serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO).

O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil em guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples). A GRU de inscrição deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas pleiteadas no período.

d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (declarações não serão aceitas);

e) Cópia do Histórico de Graduação ou de Mestrado;

f) Cópia de RG, CPF e título de eleitor;

g) Cópia da Carteira de Reservista (para homens);

h) Certidão de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

i) Cópia do passaporte (candidatos estrangeiros);

j) Currículo Vitae resumido;

k) Carta de intenções, contendo: nome, motivos pelos quais pretende frequentar a disciplina e se há alguma vinculação entre a disciplina e projetos, pesquisas ou atividades que desenvolve ou pretende desenvolver (máximo de três laudas).

#### **4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

4.1. O resultado da seleção será divulgado na página do PPGAC e nos Murais da Escola de Teatro, no dia **06 de fevereiro de 2020, até as 18h.**

4.2. A efetivação da **matrícula ocorrerá entre 17 e 18 de fevereiro de 2020, das 07h30 às 13h30** e o/a candidato/a selecionado/a deverá comparecer à secretaria do PPGAC com documento de identificação e comprovante de pagamento da GRU de matrícula, nos valores de R\$ 187,78 (cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) para mestrado e R\$ 254,05 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) para doutorado, disponível em [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=) .

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O/A candidato/a deve ficar atento/a aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e por cumprir os prazos especificados.

5.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, assim como não haverá prorrogação de recebimento de documentos.

5.3. O não comparecimento nas datas previstas para efetivação da matrícula caracterizará desistência. Aqueles/as que passarem por imprevistos deverão comunicar-se imediatamente com a secretaria.

5.4. A documentação de candidatos/as não selecionados/as poderá ser resgatada junto à Secretaria do PPGAC, até 90 dias após a divulgação do resultado. Após esse período, os documentos serão devidamente descartados.

5.5. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página do PPGAC.

5.6. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos após a leitura integral deste edital e seus anexos podem ser obtidos pelo telefone 71 3283-7858, no horário das 08h00 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

5.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

Profa. Meran Muniz da Costa Vargens

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Escola de Teatro

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

**ANEXO I**  
**DISCIPLINAS OPTATIVAS: MESTRADO E DOUTORADO**

**PPGAC000000010 Teorias do Espetáculo III (Estudos em Teatro do Oprimido) – Antônia Pereira (Segunda-feira 14h50 – 17h35)**

EMENTA: Estudos teóricos de história e crítica sobre a metodologia teatral desenvolvida pelo brasileiro Augusto Boal. Identificação de possíveis origens, desenvolvimento e difusão no Brasil e no exterior, assim como suas principais influências teóricas e ideológicas.

**PPGAC000000010 Teorias do Espetáculo III (Teatro popular e suas práticas urbanas) – Eliene Benício (Segunda-feira 14h50 – 17h35)**

EMENTA: Estudo dos conceitos de teatro popular e teatro folclórico. Estudo dos folguedos populares e grupos de teatro de rua que realizam teatro popular. Análise dos espetáculos: forma, temática e espaços utilizados. Reflexão sobre a construção de um teatro nacional popular/ internacional popular.

**PPGAC000000013 Tópicos Especiais em Artes Cênicas I (Travessias Teóricas: do Estruturalismo ao Pós-Estruturalismo) – Antônia Pereira, Cassia Lopes, Evelina Hoisel (Terça-feira 08h50 – 12h30)**

EMENTA: Estudos teóricos voltados para a análise dos pressupostos filosóficos estruturalistas e pós-estruturalistas e suas convergências críticas, tendo em vista a leitura de diferentes manifestações artísticas e poéticas.

**PPGAC000000011 Teorias do Espetáculo IV (Cena e Visualidade) – Eduardo Tudella (Terça-feira 09h45 – 12h30)**

EMENTA: Investigação da compreensão de visualidade, observando a produção de pesquisadores brasileiros cujo trabalho proponha articulações entre esse conceito e o teatro, a espetacularidade, a performatividade, nas mais amplas vertentes.

**PPGAC000000014 Tópicos Especiais em Artes Cênicas II (Improvisação, imagem e intervenções arquitetônicas) – Ivani Santana (Quinta-feira 08h50 – 12h30)**

EMENTA: Problematicar o impacto das concepções arquitetônicas nos estados corporais enquanto corpo performativo. Refletir sobre as implicações exercidas pelos espaços arquitetônicos nos corpos dos indivíduos e como tais tensões podem ser potencializadas pelo corpo performativo na Dança, Teatro, Performance dentre outras expressões das Artes Cênicas, valendo-se, para isso, de sua articulação com o Cinema e com a Videoarte. Investigar as possibilidades da imagem para a captação de articulações entre Arquitetura e as Artes Performativas quanto aos seus tópicos centrais: corpo, espaço e tempo. Analisar aspectos contemporâneos desses dois campos da expressão humana que deslocaram o foco de interesse existente no objectual, edificado, predeterminado, para agora enfatizar a relação entre os indivíduos e entre eles e o ambiente, centralizando a atenção nos eventos improvisativos e irreversíveis do cotidiano. Recuperar registros semânticos históricos das edificações e espaços construídos que significaram locais de resistência e de opressão para investigar suas atuais dimensões sociais, culturais e políticas no corpo através de produções contemporâneas de imagem.

**PPGAC000000015 Tópicos Especiais em Artes Cênicas III (Narrativas Cartográficas) – Marcelo Souza Brito (Quinta-feira 09h45 – 12h30)**

EMENTA: O objetivo da disciplina é aprofundar as relações entre Geografia e Arte. Durante o tópico, os participantes passarão por experiências ligadas ao teatro e à fenomenologia da percepção como estímulo para desenvolver outras possibilidades de se relacionar com a cidade e com quem vive a cidade. Essa será uma etapa preparatória para todo o andamento da pesquisa. O importante nessa fase é entender como o pesquisador-participante se relaciona com seu corpo e com a cidade e também como a cidade interfere na relação do artista e sua criação.



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA			
DATA DE NASCIMENTO		SEXO		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF	
/ /		( ) MASC ( ) FEM							
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR		UF	CPF
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
TELEFONE				CELULAR		E-MAIL			
( )				( )					
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E	DO COLEGIADO	
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

### ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) a Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (§ 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação).
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou conculinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

## AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>

CARE – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS  
Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela CEP: 40110-150 - Salvador/Bahia